

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR N. 931/2024 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).
Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br.

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Garibaldi/RS.
Data da fiscalização: 22 a 24/07/2024
Peças Técnicas: Processo n. 931/2024

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguirem a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 931/2024 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 931/2024 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Fabiane Bernardi De Souza
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Daniel Luz Dos Santos
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Coordenador de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: Lorenzo Cure Das Neves
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA (RAAC)

Tabela 1 – Rastreamento das Não Conformidades

NC	Parecer das NCs
01	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
02	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
03	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
04	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
05	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
06	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
07	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
08	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
09	Manifestação não acolhida
10	Manifestação não acolhida
11	Manifestação não acolhida
12	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
13	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
14	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
15	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
16	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
17	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
18	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
19	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
20	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
21	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
22	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
23	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
24	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
25	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
26	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
27	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
28	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
29	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
30	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
31	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
32	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
33	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
34	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
35	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
36	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
37	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
38	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
39	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
40	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
41	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
42	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
43	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
44	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
45	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
46	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
47	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento

149	Manifestação não acolhida
150	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
151	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
152	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
153	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
154	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
155	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
156	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
157	Encerrada
158	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
159	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
160	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
161	Manifestação não acolhida
162	Manifestação não acolhida
163	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
164	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
165	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
166	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
167	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
168	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
169	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
170	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
171	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
172	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
173	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
174	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
175	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
176	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
177	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
178	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
179	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
180	Manifestação não acolhida
181	Manifestação não acolhida
182	Manifestação não acolhida
183	Manifestação não acolhida
184	Manifestação não acolhida
185	Manifestação não acolhida
186	Manifestação não acolhida
187	Manifestação não acolhida
188	Manifestação não acolhida
189	Manifestação não acolhida
190	Manifestação não acolhida
191	Manifestação não acolhida
192	Manifestação não acolhida
193	Manifestação não acolhida
194	Manifestação não acolhida
195	Manifestação não acolhida
196	Manifestação não acolhida
197	Manifestação não acolhida
198	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
199	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento

251	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
252	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
253	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
254	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
255	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
256	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
257	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
258	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
259	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
260	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
261	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
262	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
263	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
264	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
265	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
266	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
267	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
268	Manifestação não acolhida
269	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
270	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
271	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
272	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
273	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
274	Manifestação acolhida - Verificar NC na fiscalização de acompanhamento
275	Manifestação não acolhida

7.1. APRESENTAÇÃO DOS PARECERES COM MANIFESTAÇÕES NÃO ACOLHIDAS

NC-9: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois, conforme exposto na manifestação da prestadora de serviço, o cronograma e o prazo para execução das ações deve ser informado.

NC-10: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois, conforme exposto na manifestação da prestadora de serviço, o cronograma e o prazo para execução das ações deve ser informado.

NC-11: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois, conforme exposto na manifestação da prestadora de serviço, o cronograma e o prazo para execução das ações deve ser informado.

NC-149: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois a manifestação do prestador difere do intuito da NC, não apresentando plano de ação ou evidência de solução.

NC-161: A manifestação não foi acolhida devido ao fato de a prestadora de serviço não ter encaminhado o Termo de Compromisso Ambiental.

NC-162: A manifestação não foi acolhida devido ao fato de a prestadora de serviço não ter encaminhado o Termo de Compromisso Ambiental.

NC-180: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC-181: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC-182: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC-183: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC-184: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC-185: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC-186: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC-187: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC-188: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC-189: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC-190: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC-191: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC-192: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC-193: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC-194: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC-195: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC-196: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC-197: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

NC-268: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois a prestação de informações acerca dos contratados para a execução de serviços para a CORSAN é obrigatória nos termos do art. 25, caput e §1º da Lei nº 11.445, de 2007, com a redação alterada pela Lei nº 14.026, de 2020, nos seguintes termos:

“Art. 25. Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer à entidade reguladora todos os dados e informações necessários para o desempenho de suas atividades, na forma das normas legais, regulamentares e contratuais.

§1º Incluem-se entre os dados e informações a que se refere o caput deste artigo aquelas produzidas por empresas ou profissionais contratados para executar serviços ou fornecer materiais e equipamentos específicos.”

NC-275: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de plano de ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, pois se entende como responsabilidade da prestadora de serviço, após assinatura do TAAC referente ao município.

8. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 10 (dez) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

Lorenzo Cure Das Neves
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora De Regulação
Agesan-RS